



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

7ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

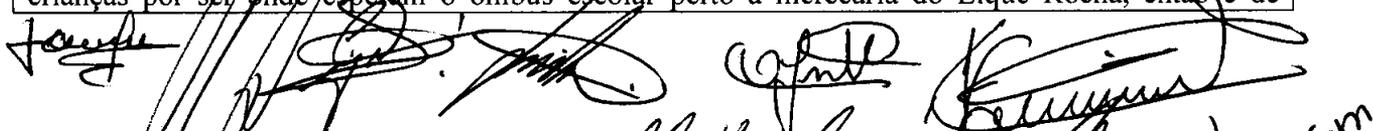
25ª Sessão Ordinária

#### ATA Nº 032/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito às Dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claurir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O vereador José Ferreira da Silva pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 036/2018 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Solicitando a devolução (retirada) ao Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 032/2018 que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 862/2010 de 2 de junho de 2010 e dá outras providências. O vereador Luiz Fernando Moreira explicou que está mensagem é referente ao projeto de lei que fixava padrão das professoras nas creches, disse que o prefeito tomou a iniciativa certa, pois o projeto de lei da maneira que foi encaminhado a esta casa viria a prejudicar os professores que tinham fixação de padrão mais antiga, que iriam perder para os mais novos que trabalham nas creches. Disse ter conversado com vários professores que seriam prejudicados com este projeto, então vê que o pedido de devolução feito pelo prefeito municipal é muito importante, mas que também por outro lado o mesmo vê que muitos projetos são encaminhados para esta Casa de leis sem o devido debate com as pessoas interessadas. Disse que já cobrou, sendo que as vezes estes projetos, ainda vem em regime de urgência, dificultando o trabalho dos vereadores, frisou que

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Claurir Viola, Edson Rodrigo Camargo, and others.]*

acredita que a maioria dos vereadores votariam contrários á este projeto de lei, exclamou que é preciso ser discutido e ver o ponto de vista das pessoas interessadas, para colocar um projeto que vem a prejudicar uma lei que já foi feita para beneficiar aos professores. Deixou claro que seria contra o projeto da maneira que foi enviado e que foi importante a retirada do mesmo. O senhor Presidente Milton disse que jamais usaria suas palavras de forma equivocada ou como dizem os adversários políticos: 'meio raivoso' que não é neste sentido. Frisou que até então os vereadores foram eleitos para responder pelos projetos de lei que venham em benefício da sociedade e não para o gosto do prefeito ou secretários. Disse que se tiver algum vereador que se debruça à decisão do prefeito ou dos secretários deve fazer um exame de consciência e começar a se ter postura, pois historicamente na política quem foi coordenado por outros no município não tiveram êxito e sim somente decepções. O nobre presidente explicou que diz isto devido a alguns áudios que saíram desta casa de leis, por isso diz que qualquer insinuação feita pelos vereadores, os mesmos tem imunidade parlamentar e que não mede nenhuma palavra para falar sobre seu ponto de vista sobre os projetos de lei. Frisou que até então houve pressão por parte de alguns assessores de primeiro escalão do prefeito, dizendo que vazaram áudios desta casa, então gostaria de parabenizar quem realizou tal ato, independente de quem tenha feito, sendo vereador ou funcionário. Garantiu que não haverá ataques contra ninguém, até porque toda a sessão esta sendo gravada pelo funcionário Fabio e se alguém precisar de alguma destas gravações pode pedir judicialmente, pois o mesmo não pode fornecer nem o menos para os vereadores. O nobre presidente Milton salientou que estão atrasados na questão tecnologia, pois em muitas câmaras é feito a filmagem das sessões, aqui é feito a gravação em áudio das mesmas, então não é necessário ser inventado moda. Parabenizou a secretaria de educação pela retirada do projeto de lei, mas que também conversando com a equipe da educação e os professores, estes não tinham nem conhecimento do projeto de lei. Fez a leitura do ART. 105 o qual diz: A proposição devere ser retirada pelo autor mediante requerimento à mesa que dependera de deliberação do plenário se a proposição estiver tramitando normalmente. Explicou que alguns projetos de lei foram devolvidos ao executivo sem apreciação do plenário, mas isto se deu, pois estes não estavam tramitando normalmente, sendo que este projeto de lei em questão já deu entrada neste plenário. Aprovado por unanimidade a retirada do mesmo de tramitação. Solicitação nº 019/2018 subscrita pelos Vereadores Edson Rodrigo Camargo e Claunir Viola que Solicitam para que através do órgão competente da municipalidade e dentro das normas legais de transito seja executada a construção de um quebra-mola na rua Emilio Lewandowski Cieslak, Loteamento Cieslak, nas proximidades da Mercearia do Lique Rocha, Município de Rio Bonito do Iguçu. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 040/2018 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que Solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 030/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 041/2018 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Favorável ao mérito, com emendas ao Projeto de Lei nº 031/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Emenda nº 002/2018 subscrita pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Altera-se o inciso I do artigo 4º e o caput do artigo 5º do Projeto de Lei 032/2018. Aceita pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 042/2018 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 033/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada a seguinte matéria: Solicitação nº 019/2018. O vereador Edson Rodrigo Camargo explicou que os moradores desta área da COHAPAR já fizeram este apelo diversas vezes, e também a fizeram para o vereador Claunir Viola, devido haver grande fluxo de crianças por ser onde esperam o ônibus escolar perto á mercearia do Lique Rocha, então é de

extrema importância um quebra mola neste local. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 030/2018 que Dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal do Município para o FUNPRERBI, alíquotas de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e, forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) e da outras providências. O senhor Presidente Milton explicou que a comissão está requerendo informações ao executivo e por este motivo primeiro seria necessário que estas fossem respondidas informando esta questão das margens e percentuais, frisou que é preciso se ter cuidado sobre esta questão, pois se lida com o funcionalismo publico, e por um longo tempo como no projeto vem até 2040, então futuramente pode gerar transtornos aos funcionários. O vereador Irineu Ferreira Camilo explicou que o pedido de esclarecimento ao prefeito se dá devido à planilha de custeio suplementar que chamou a atenção da comissão, pois em 2015 este projeto foi aprovado e nesta planilha de custeio suplementar foi aprovado para 2016 e 2017, que findou, uma porcentagem de 9,21 % e agora começa com 0,79% então é uma diferença muito grande, explicou que se for seguir a leitura do projeto se faz uma explanação de todas as alterações, mas para esta planilha em particular não há. Aprovado por unanimidade o projeto de lei, aprovado por unanimidade parecer solicitando esclarecimentos. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 031/2018 que autoriza o Executivo Municipal a implantar o Programa de Execução de Serviços de Terraplanagens Urbanas. O vereador Luiz Fernando Moreira disse que gostaria de fazer uma colocação sobre o trabalho da comissão de economia, finanças e fiscalização, na qual é presidente, o vereador Oseias de Oliveira é secretário e o vereador Irineu Ferreira Camilo relator, explicou que fizeram mudanças no projeto de lei enviado pelo prefeito porque em estudo ao mesmo a comissão constatou que os valores eram muito altos, sendo que estes nunca foram cobrados no município, já existia a lei, mais não era cobrado. Explicou que já houve problemas em outros municípios como Virmond, onde inclusive era um vereador que estava realizando serviços em uma comunidade e acabou sendo preso e perdendo seu mandato pela lei existir e não ser cumprida. O nobre disse que a comissão fez um trabalho pensando na situação de que como foi aprovada a lei da porteira a dentro para os agricultores com propriedade até vinte e quatro hectares, receberem os serviços sem custo, o mesmo disse achar que um munícipe que tem um lote pequeno no município e quer construir, sendo este gasta no município, gerando lucro ao mesmo. Então por este motivo acharam por bem diminuir de cinquenta e seis reais para vinte reais a carga de terra, o que se for ver é caro ainda, mas conseguiram reduzir sessenta por cento desta. Explicou que mudaram também a questão do tamanho do lote de 400m<sup>2</sup> para 800m<sup>2</sup>, frisou que ficou dentro da legalidade e é uma ajuda para as pessoas que pretendem construir no município, pois a lei diz que precisa ser cobrado, mas conseguiram diminuir este valor, e que a pessoa somente pode ter um lote no perímetro urbano para conseguir estes benefícios. O vereador Gilvan José Kotén de Oliveira questionou se ficou incluído a questão da hora maquina se caso o munícipe precise fazer um aterro ou uma terraplanagem, pois no projeto não está citando está questão e somente sobre a carga de terra. O vereador Luiz Fernando Moreira explicou que há uma parte no projeto de lei que cita que sera cobrado as cargas de terra, realizou a leitura de uma parte do projeto que cita: serviços de terraplanagem, compactação e remoção, drenagem de terreno. O vereador Gilvan frisou que não constam valores, que está sendo votado, as cargas de terra e não os outros serviços. O vereador Oseias de Oliveira explicou que está escrito que é a liberação das maquinas para estes serviços. O vereador Gilvan então perguntou se seriam custo zero. O vereador Luiz Fernando Moreira exclamou que é o que consta no projeto. O nobre presidente Milton disse que no seu ponto de vista a comissão realizou um trabalho bom e pesquisou para que não fique que a câmara de vereadores

c.m

cortaram os benefícios da população e isto pegaria mal, pois quando fizerem campanha, poderiam ser cobrados pelos munícipes. Disse que o prefeito pode vetar a emenda, mais depois esta retorna para o plenário que é soberano, disse acreditar que se fizerem um estudo melhor irão ver que esta emenda vem consolidar os anseios da população, pois está difícil, o município não tem empregos, e será votado na sequencia um projeto que é um exemplo que a legalidade está tirando as pessoas que geram empregos. Parabenizou a comissão e disse que torce para que o prefeito aceite a emenda. Aprovado por unanimidade projeto de lei com emenda anexa. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 033/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor Presidente passa para a palavra livre. O vereador Luiz Fernando Moreira pediu que fique registrado em ata o falecimento da Dona Geni Jacó Altissimo, mãe do ex-vereador e ex-presidente desta câmara Jorge Altissimo. Disse que acompanhou o velório que aconteceu na sexta-feira e depois foi sepultada no Campo Mendes. Frisou que a mesma foi uma grande amiga e companheira do município. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. O senhor Presidente Declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia três de Setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.

Luana Cristina Moretti ad-hoc